



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.681

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quinquagésima quarta ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia vinte e quatro de agosto, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação das atas dos dias vinte e nove e trinta e um de agosto será na próxima ordinária e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 313/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.265 de 28 de agosto de 2023, cuja ementa: "Denomina de Rua Salvina Vilarinho, a Rua H, no bairro Santa Bárbara, desse município de Quatis/RJ"; ofício n.º 314/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.266 de 28 de agosto de 2023, cuja ementa: "Denomina de Rua Greice Ângela de Oliveira e Silva, a Rua J, no bairro Santa Bárbara, desse município de Quatis/RJ"; ofício n.º 315/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.267 de 29 de agosto de 2023, cuja ementa: "Autoriza o município de Quatis, através do poder executivo municipal adquirir bem imóvel, mediante compra, para a ampliação da Zona Especial de Negócios-ZEN, e dá outras providências"; ofício n.º 317/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 019/2023, que trata do projeto de lei n.º 042/2023, cuja ementa: "estima a receita e fixa a despesa do município de Quatis para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências"; poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a oficialização do gabinete do senador Carlos Portinho objetivando a aquisição de um aparelho de raio X para a Clínica da Família no bairro Nossa Senhora do Rosário. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez três indicações: instalação de duas placas sinalizando a presença



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

de crianças na Rua Doutor Afonso de Freitas Lustosa, próximas aos números cinquenta e oito e cento e vinte e cinco, bairro Nossa Senhora do Rosário; pintura do nome da Escola Municipal Henry Nestlé e de duas faixas de pedestres em frente a unidade escolar; e limpeza dos Ribeirões dos Quatis e dos Matadores. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou o funcionamento do projeto de reabilitação funcional após fisioterapia na Academia da Saúde no bairro Nossa Senhora do Rosário. O presidente fez três indicações: operação tapa-buracos no Condomínio Vista Verde; destinação de área de embarque e desembarque em frente à Escola Municipal Maria Helena Rafael de Elias; e instalação de parque infantil no Cruzeiro, bairro Nossa Senhora do Rosário. Em seguida informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Willian de Carvalho Rosário inscrito para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Primeiramente, boa noite a todas e a todos, é ótimo voltar a essa casa depois de uma ida a Brasília e apresentar alguns resultados. É, essa Tribuna de hoje ela se faz jus pra falar do resultado de Brasília e as articulações que nós fizemos, mas também sobre o magistério dos educadores do nosso município de Quatis contratados especificamente. Vou iniciar falando sobre Brasília prestando conta a população quatiense que precisa de transparência cada vez mais do nosso serviço enquanto legislador nessa Casa Legislativa. Foi uma viagem bem boa pra cidade pro nosso mandato também. Pensa no seguinte a porta da saúde é muito colocada aqui dentro e a gente oficializou vários deputados com essa pauta, com essa questão além de trazer outras demandas também da cidade. Nossa primeira agenda a gente teve a oportunidade de estar com outros vereadores do Estado do Rio de Janeiro, jovens potências também, e do Estado de São Paulo. A gente conseguiu falar com o ministro Padilha, da Secretaria de Relações Institucionais, com a equipe dele. Logo em seguida a gente foi pro encontro com uma deputada né referência na juventude que é a Tabata Amaral, mas do Estado de São Paulo. No mesmo encontro a gente conseguiu falar com o vice-presidente da República, Alckmin, no dia no mesmo dia à noite a gente conseguiu falar com Raymond, deputado federal também aqui do nosso Estado do Rio de Janeiro que se comprometeu a enviar mais uma Emenda pro município. Porém precisa de retornar à cidade de Quatis pra entender quais são as necessidades e mais reuniões com a gente aqui nessa casa Legislativa, já quer conhecer todos os vereadores da casa e ver as demandas também. Mas retorno concreto que nós temos o compromisso né



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

com o deputado Lindberg que apresentou já junto ao Ministério da Saúde o movimento pra reativação do Programa farmácia popular na nossa cidade. Sabendo que esse programa foi cancelado, foi desativado no nosso município no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um. Nessa casa pautamos sobre essa necessidade, ainda mais em período pandêmico, o quanto a população precisava desse programa do governo federal que na antiga gestão não teve sensibilidade nenhuma e cortou esse programa. E graças a nova gestão no governo federal a gente tem essa sensibilidade maior com a retomada do programa e esse avanço com o Lindberg para que a gente tenha novamente o programa aqui na cidade e tenha esse acesso direto, essa política de acesso aos remédios aos remédios aqui em Quatis. Pedimos também com ele através de ofício mais um médico mais um médico do Programa Mais Médicos voltado a zona rural de nossa cidade. É uma questão muito forte essa questão da presença dos médicos aqui por conta do salário, mas sabemos que o governo federal pode dar suporte aos pequenos municípios como o nosso. Também tivemos uma reunião bem proveitosa com Senador é Carlos Portinho que se comprometeu também a enviar uma emenda pro município justamente essa que eu fiz indicação agora a pouco voltada a compra de algum equipamento pra saúde. Conversando com o secretário de saúde, conversando com prefeito a gente falou sobre essa questão do raio X o quanto seria importante ter um raio X do município também levando para a Clínica da Família pro bairro Nossa Senhora do Rosário atendendo a população ali, que sabemos que é um dos maiores bairros da cidade de Quatis e sabendo que a Clínica da Família é um equipamento de saúde aqui da cidade que atende a maior parte dos usuários de saúde da política de saúde do município de Quatis. Então quero agradecer de forma direta ao deputado federal Lindberg por essa articulação, por esse comprometimento. Mas também agradecer de forma direta também o senador Portinho por já se comprometer com a cidade de Quatis com o envio dessa emenda pra compra do raio X. O ofício vai ser enviado pro executivo quero também convidar todos os vereadores dessa Casa pra quando o ofício estiver pronto a gente poder fazer um ofício em conjunto com todos os vereadores aqui falando da importância desse raio X para o avanço da saúde da política aqui no município de Quatis. Tivemos outras agendas importantíssimas como, com o ministro Márcio França, ministro de portos e aeroportos, nessa temática a gente falou sobre política a nível nacional que a barca e direciona diretamente aos nossos jovens com a gente também. Não sei se todos conhecem o programa ID jovem que é



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

uma política é direcionada de jovens para jovens de dezesseis a vinte e nove anos de idade que promove né o acesso a passagem gratuita ou com desconto é interestadual né. E essa passagem hoje ela é destinada a via fluvial né ou também via rodoviária, malha rodoviária. A gente falou com o ministro sobre a possibilidade da gente conseguir a inserção dentro do programa para também passagem aérea pro nossos jovens de 16 a 29 anos de idade, que é uma política do Governo Federal também de incentivar cada vez mais a inserção e o trabalho na política na, no mercado aeroviário. Lembrando que um dos dados que o ministro trouxe pra a gente foi: de toda a população brasileira cerca somente de dez por cento, utilizam transporte aéreo. Então a gente tem noventa por cento da população quatiense que não, quatiense não, noventa por cento da população brasileira que não consegue acessar os aeroportos do nosso país. Então a política de incentivo que a gente trazendo essa visão voltada pra juventude a gente acredita que o ministro possa avançar e contemplar diretamente esses jovens da cidade de Quatis também. Agora indo pra um outro patamar não só da articulação federal, mas a articulação aqui do município de Quatis o quanto a gente precisa avançar em relação a uma temática que é adequação do piso salarial para os profissionais de magistério contratados do nosso município. A gente tem sessenta e três profissionais contratados e aqui nessa casa legislativa votamos duas proposições que fazem adequação do piso nacional, porém mais à frente pra gente ter voltado essas duas leis que é a 1.262 e a 1.263/2023, no dia 19 de julho, a gente foi surpreendido por um ofício enviado pro executivo parece ser educadores é falando sobre a impossibilidade de pagar o piso salarial pra esses profissionais. Aí é importante a gente refletir sobre a seguinte questão: a gente tem uma lei que é colocada no ofício o ofício circular n.º 30 que é a lei 11.163 de 2020 lá no artigo 16 que impossibilita esse pagamento. E esse artigo diz o seguinte: o contrato temporário não fará jus ao piso salarial da categoria profissional que se enquadra. A gente tem que pensar numa outra ótica mesmo hoje tendo uma lei que impossibilita esse piso a gente precisa pensar também nas leis federais e nas leis federais, mas também na no trabalho de equidade desses profissionais que desempenham a mesma função dos profissionais concursados que hoje já recebem o piso já tiveram essa adequação. Qual a proposta? Que a gente trabalha junto com o executivo pra alterar esse artigo dessa lei pra que os profissionais de educação possam contratados, possam receber de fato, é estudando junto o impacto



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

financeiro em relação a isso pra que de fato o que tanto esses educadores trabalham de forma árdua em sala de aula, tanto que eles pregam pra gente a gente aqui é fruto disso a gente é fruto da educação fruto desses educadores que se dedicam o tempo todo em prol da nossa educação, que a gente possa valorizá-los nesse sentido em relação ao piso. É lembrando que o piso também é uma legislação, é uma política de educação já garantida é há muito tempo a gente precisa consolidar isso no município e a gente junto pode fazer isso né fazendo uma reunião com executivo promovendo um documento em comunhão com todos os vereadores a fim de sensibilizar o executivo, observar os caminhos pra que de fato o resultado seja o resultado que a gente espera o melhor pra educação valorizando através do salário e valorizando também através de outros mecanismos também. Quero também ressaltar aqui que entrei em contato com órgão que regula a categoria, o SEPE, e logo de pronto o SEPE nos atendeu respondeu o nosso pedido é trazendo mais informações para embasar esse pedido nosso. A gente tem algumas legislações municipais aqui como a 245, que fala sobre esse recebimento esse salário de políticas equânime ali, igualitária por conta de atribuições. Mas a gente também tem a segundo o ofício enviado aqui pelo SEPE algumas jurisprudências que embasam mais ainda o posicionamento do STF em relação a esse pagamento aos profissionais contratados. Lembrando que o STF discorreu sobre essa temática já, sobre os vencimentos, sobre a lei que a gente tá comentando aqui agora sobre a adequação do piso e tudo mais que é a 11.738 de 2008 e sobre a jurisprudência o TJRJ já tem uma um provimento já tem uma uma ação judicial em relação a isso dando ganho a causa a justamente aos profissionais contratados pra essa adequação do piso. Então caminho jurídico nós temos para fazer essa adequação precisamos fazer isso de forma conjunta e esse é o convite pra essa Casa Legislativa e esse é o convite pro executivo municipal que a gente passa juntos sanar essa problemática que impacta a política de educação e impacta também a vida desses educadores que tanto trabalham e zelam pela educação do nosso município. Lembrando que o nosso trabalho aqui é esse de orientar, de fiscalizar, assessorar, identificar a gente de alguma forma possa aprimorar a política pública que já existe tá. É, vou aqui pro encerramento de minha fala pautando tanto a temática da ida a Brasília prestando conta a população como também convocando os nobres e diz essa casa e o executivo municipal a lutar junto pra essa adequação do piso salarial aos contratados do nosso município de Quatis. Muito obrigado tá!". Finalizada



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

a tribuna, o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio assumiu a presidência e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 025/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, visando a proteção destas contra a violência obstétrica no município e dá outras providências" parecer conjunto n.º 058/2023 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto, o presidente abriu para discussão quando o vereador Francisco Antônio de Paula Franco perguntou como o autor procederia em caso de veto pelo prefeito. O vereador Alex Miller Alves d'Elias explicou que o intuito da lei é levar informação e proteger as gestantes; após relatar o ocorrido durante a gestação de sua esposa propôs o projeto de lei em questão. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou oito votos favoráveis sendo o projeto de lei n.º 025/2023 aprovado por unanimidade. O vereador Alex Miller Alves d'Elias reassumiu a presidência e o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio propôs ao plenário a votação dos vinte e três projetos de decretos legislativos referentes as honrarias em dois blocos, medalhas e títulos, e solicitou a dispensa da leitura dos pareceres e dos projetos de decretos legislativos. O presidente colocou em votação sendo aprovadas por unanimidade a votação em blocos e a dispensa de leitura. Ato contínuo passaram a deliberação do Bloco 1: projetos de decretos legislativos referentes as medalhas, com pareceres conjuntos exarados pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com votos favoráveis para deliberação em plenário, a saber: projeto de decreto legislativo n.º 002/2023, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, "concede Medalha Professor Emérito à senhora Ivone Barbosa Bento"; projeto de decreto legislativo n.º 015/2023, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, "concede Medalha Empresário Empreendedor ao senhor Valter de Almeida"; projeto de decreto legislativo n.º 016/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "concede Medalha Faustino Pinheiro ao senhor Francisco de Azevedo Franco"; projeto de decreto legislativo n.º 023/2023, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "concede Medalha Funcionária Padrão a senhora Rosângela Reis dos Santos"; projeto de decreto legislativo n.º 028/2023, autoria vereador André Gomes Martins, "concede Medalha Profissional



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Emérito ao senhor José Jorge de Paula". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou cinco votos favoráveis (Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Carlos Alberto Lopes Reygio e Alex Miller Alves d'Elias) e quatro votos contrários (vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco) e declarou a rejeição dos projetos de decretos legislativos n.º 002, 015, 016, 023 e 028/2023. Bloco 2: projetos de decretos legislativos referentes aos títulos de cidadania quatiense, com pareceres conjuntos exarados pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com votos favoráveis para deliberação em plenário, a saber: autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria: projeto de decreto legislativo n.º 003/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Luis Cláudio Nunes Costa"; projeto de decreto legislativo n.º 004/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Willian Xavier Alves dos Santos"; autoria vereador André Gomes Martins: projeto de decreto legislativo n.º 006/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Israel Wesley da Cunha"; projeto de decreto legislativo n.º 007/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Edilson Rodrigues de Sousa"; projeto de decreto legislativo n.º 008/2023, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Joana Silva de Melo"; autoria vereador José Jadenilso da Silva: projeto de decreto legislativo n.º 010/2023, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Cristiane de Andrade Lima"; projeto de decreto legislativo n.º 011/2023, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Andréia Oliveira do Nascimento"; autoria vereador Maria Rosa dos Santos Elias: projeto de decreto legislativo n.º 014/2023, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Cristiana Silva Carreira"; autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias: projeto de decreto legislativo n.º 017/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Pablo da Silva Alves"; projeto de decreto legislativo n.º 018/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Luiz Eduardo Carneiro da Silva de Souza Lima"; projeto de decreto legislativo n.º 019/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Luiz Carlos Rocha"; autoria vereador Willian de Carvalho Rosário: projeto de decreto legislativo n.º 020/2023, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Fanny Aparecida Fernandes Dias"; projeto de decreto legislativo n.º 021/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Renan Marassi Magalhães";



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

projeto de decreto legislativo n.º 022/2023, "concede Título de Cidadã Quatiense a senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho"; autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio: projeto de decreto legislativo n.º 024/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Heitor José Pena Machado"; projeto de decreto legislativo n.º 025/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor André de Souza Nascimento"; projeto de decreto legislativo n.º 029/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Paulo Moreira Cabral"; autoria vereador Nilde Hipólito Filho: projeto de decreto legislativo n.º 026/2023, "concede Título de Cidadão Quatiense ao senhor Ademilton Giovani Andrade Silva". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou cinco votos favoráveis (Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Carlos Alberto Lopes Reygio e Alex Miller Alves d'Elias) e quatro votos contrários (vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco) e declarou a rejeição dos projetos de decretos legislativos n.º 003, 004, 006, 007, 008, 010, 011, 014, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 026 e 029/2023. Finalizada a ordem do dia e não havendo inscrições para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos e agradeceu as jovens potências do legislativo, vereadores com os quais construiu uma agenda coletiva em Brasília a ponto de terem resultados, são eles: vereadora Bia Bogossian e a assessora Brenda (Três Rios); Rodrigo Santana (São Fidélis); coletivo de vereadores de São Paulo, destacando o Diego Fabiano (Cordeirópolis) e Mariana Calsa (Limeira). Agradecimentos ao Molon, candidato ao Senado pelo Estado do Rio de Janeiro no último pleito eleitoral, que ajudou nas articulações das agendas em Brasília. Concluiu deixando um abraço e agradecendo a todos envolvidos no processo de articulação e de fomento ao município de Quatis. Finalizou informando que aguarda o retorno dos compromissos feitos com os deputados federais e com o senador Portinho. O vereador André Gomes Martins saudou todos espectadores remotos e presentes, dando boas-vindas ao senhor Darcio. Agradecimentos ao prefeito Aluísio pelo anúncio do início das obras de reforma do ginásio poliesportivo na próxima semana e lembrou que muitas vezes falaram na Casa sobre a importância do esporte na formação dos jovens, na inclusão social e na saúde dos atletas. Falou que no ano corrente não foi a melhor participação da equipe de Quatis, mas através



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

de uma boa campanha na TV Rio Sul um atleta do município está com contrato assinado, ou seja, fruto da atividade do esporte praticado (futsal). O vereador José Jadenilso da Silva deixou um abraço para o senhor Darcio e para o companheiro Flaviano que atende pelo pseudônimo de Careca, o seu comissário de bordo. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou e pediu permissão para subscrever as indicações apresentadas pelos pares. Agradeceu a presença do grande companheiro e conterrâneo de São Joaquim, Darcio, e do Flaviano falando de a importância dos munícipes acompanharem os trabalhos de cada representante. Agradecimentos: ao secretário municipal de saúde, Lucas, pela conversa realizada na presente data a fim de oficializar as demandas de moradores sendo que já teve retorno de duas; ao secretário de cultura, esporte e turismo, Leandro Sant'anna, pela cessão de espaço para realizar a conversa citada; ao secretário municipal de governo que esteve na Casa durante a manhã para reunião com a comissão a fim de discutir projeto em tramitação. Ante ao exposto, destacou a importância do bom diálogo, respeito, entendimento e parceria para entregar o melhor resultado à população. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos e agradeceu a presença do senhor Darcio, ao qual parabenizou por prestigiar a Casa. Sobre a indicação realizada relativa ao projeto que elaborou e entregou ao prefeito, explicou que é um projeto de reabilitação funcional pensando na diminuição da fila de fisioterapia para que as pessoas não voltem a ela e também um trabalho preventivo, em grupo e feito de acordo com cada patologia. Com relação à fala do vereador André referente ao início da reforma do ginásio poliesportivo informou que o espaço (atualmente abandonado e chamado de academia de saúde) será um complexo recreativo que trará muitos benefícios as comunidades adjacentes para atendimento principalmente das pessoas usuárias da Clínica da Família. Parabenizou ao governo municipal pelo grande avanço e conquista na área de esporte e de saúde. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos dando boas-vindas ao senhor Darcio. Informou que encaminhará ofício à Secretaria de Saúde solicitando estudo da possibilidade de projeto para doação de absorventes as jovens das escolas municipais considerando as possíveis dificuldades para aquisição - lembrou a existência de lei que abrange as escolas estaduais. Informou também a construção de dois PLs



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

(projetos de leis) de sua autoria que visam a política pública de direitos das mulheres e convidou a Mesa para assinar conjuntamente considerando a importância de avanços na pauta, também informou que passará os projetos para análise dos pares. Com relação ao acontecido na sessão com a não aprovação dos títulos de cidadão e das medalhas afirmou que é direito de cada vereador votar sim ou não e respeita esse fato. Porém falou que é uma história que em dois mil e vinte e três não será contada. Para aqueles que os acompanham disse para tirarem suas conclusões. Também falou que os vereadores criaram expectativa em contemplar as pessoas e isso gerará frustração nelas. Quanto aos seus contemplados informou que falará o que aconteceu na Casa. Sobre as demais coisas falou que as conclusões ficam por conta de cada um. A seguir agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia doze de setembro (devido ao feriado) às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando de Nascimento Faria
Primeiro secretário

Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário